



ATA DA **TRIGÉSIMA QUARTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA NHOATTO, SECRETARIADO PELA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI, JOÃO VALDIR TERESIO DE OLIVEIRA E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E AS VEREADORAS CÉLIA NUNES DA ROCHA E ANA ELOISA SONALIO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA**: 1º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 101/2025**, DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REFERENTE AO 2º QUADRIMESTR-2025; 2º) LEITURA DOS **OFÍCIOS INTERNOS N.º 019 E 020/2025**, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETOS DE LEIS N.º 012 E 013/2025 RESPECTIVAMENTE, SENDO OS MESMOS SOLICITADOS EM REGIME NORMAL DE APRECIÇÃO, SENDO ASSIM OS MESMOS DESPACHADOS PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; 3º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 049/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2215/2025, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME NORMAL DE APRECIÇÃO, SENDO ASSIM DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; 4º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 050/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2216/2025, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; 5º) LEITURA DAS **INDICAÇÕES N.º 126 A 128/2025**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA**: 1º) LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2216/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, O QUAL AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DESAPROPRIAR, RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2216/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, ONDE A PRESIDENTE INTERINA ADRIANA NHOATTO DECLAROU SEU VOTO FAVORÁVEL CONFORME OS ART. 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO; 2º) LEITURA DA **SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 2209/2025**, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ROTAS ACESSÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BITURUNA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E**

**VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2209/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 2211/2025**, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI E DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES A SEREM OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS REFERENTES À PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, CRIA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2211/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **4º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2210/2025 E DA SUA JUSTIFICATIVA**, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BITURUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2210/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, JOÃO VALDIR TERESIO DE OLIVEIRA, TIAGO MARCEL PADILHA E A VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI E A PRESIDENTE INTERINA ADRIANA NHOATTO A QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDÓ OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDENTA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 27 (VINTE) DE OUTUBRO/2025, ÀS 19:00 HORAS.

**ADRIANA NHOATTO**  
PRESIDENTA INTERINA

**ROSELI ANTONELLI LANZARINI**  
1ª SECRETÁRIA

**CÉLIA NUNES DA ROCHA**  
2ª SECRETÁRIA

**VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS**  
TESOUREIRO

**ANA ELOISA SONALIO**  
VEREADORA

**JOÃO VALDIR TERESIO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

**CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI**  
VEREADOR

**TIAGO MARCEL PADILHA**  
VEREADOR

**VALDIR JADER ZAMBONI**  
VEREADOR